

LEI Nº 767/2009, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO DE AQUIRAZ, AO
EMPRESÁRIO ALBERTO TARGINO.**

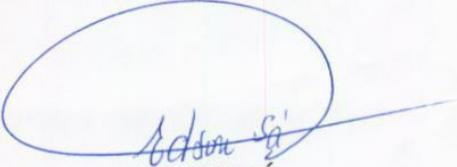
O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO AQUIRAZENSE**, ao Empresário **ALBERTO TARGINO**, nascido em Fortaleza - Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 05 DE AGOSTO DE
2009.**


EDSON SÁ
Prefeito Municipal

